



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Projeto de lei do legislativo Nº 18/2021

APROVADO

Em 09.01.2024


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESPACINHA A PARTE DO DISTRITO CONHECIDA COMO ESPACINHA DE BAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º Fica denominado de “BAIRRO NATIVIDADE - MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO”, localizado no distrito de Espacinha a parte do distrito conhecida como Espacinha de baixo

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias a instalar placas ou letreiros, no espaço público ora nominado, objeto desta lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO DE PAIVA SOBRINHO, EM 17 DE MARÇO DE 2021


Vereador SEBASTIÃO RODRIGUES MANO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 17/03/2024 Horas: _____

Paulo Andrade